REQUERIMENTO

Considerando que este edil recebeu denúncia de moradores da Rua Maria Alcina Aparecida Bottino Vizzoto, no Residencial Monte Verde, de que pessoas estariam descartando entulho e lixo na área institucional localizada neste logradouro, fato que tem trazido muitos animais peçonhentos ao local como aranhas, cobras, escorpiões etc.

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe se há a possibilidade de instalar placa de PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO e intensificar a limpeza, na área institucional localizada na Rua Maria Alcina Aparecida Bottino Vizzoto, no Residencial Monte Verde.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2021.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO
VEREADOR - MDB